



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

## PORTARIA Nº 39, DE 09 MAIO DE 2025.

*Institui e nomeia a Comissão de Ações Políticas  
(CAP) do CREFITO-4 MG.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da norma contida no art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Ações Políticas (CAP) do CREFITO-4 MG.

Parágrafo único. A Comissão de Ações Políticas se constitui como a nova CAP do CREFITO-4 MG, anteriormente intitulada Comissão de Assuntos Parlamentares, instituída em 2016.

Art. 2º Compete à CAP/CREFITO-4 MG:

I - Acompanhar sistematicamente as proposições e projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que impactem as prerrogativas profissionais e políticas públicas relacionadas à Fisioterapia e à Terapia Ocupacional;

II - Identificar e monitorar temas de impacto aos interesses do CREFITO-4 MG e de seus profissionais, formulando estratégias de ação e intervenção pertinentes a cada situação.

III - Estabelecer e manter diálogo permanente com parlamentares, gestores públicos e entidades da sociedade civil, visando à defesa e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e da atuação dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

IV - Identificar interlocutores nas casas legislativas no Estado de Minas Gerais e nos Poderes Executivos mineiros, atuando de forma propositiva com projetos que influam a favor da inserção profissional e da ampliação dos serviços fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais no SUS e na rede privada;

V - Representar o CREFITO-4 MG em audiências públicas, reuniões técnicas e eventos relacionados às políticas públicas de saúde e à regulamentação profissional.

VI - Formular propostas legislativas e políticas públicas a partir das demandas geradas pelo Sistema COFFITO/CREFITOS, associações, sindicatos e sociedade civil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

VII - Criar e atualizar, de forma contínua, o painel de acompanhamento de proposições e eventos relacionados às prerrogativas profissionais e políticas públicas, sobretudo no campo da saúde, em tramitação na ALMG e câmaras municipais de municípios de Minas Gerais;

VIII - Realizar trabalho de articulação política junto ao Poder Executivo Estadual e municipais e secretarias estaduais e municipais, visando viabilizar as demandas das profissões;

IX - Participar de grupos de trabalho e fóruns de discussão relacionados à formulação e implementação de políticas públicas que afetem a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional.

X - Divulgar as iniciativas e ações desenvolvidas pela Comissão, garantindo transparência e engajamento da categoria profissional;

XI - Manter atualizada uma rede de instituições e movimentos engajados na defesa do fortalecimento do SUS e da valorização dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

XII - Interagir, colaborar e executar ações conjuntas com a Comissão de Ações Políticas do COFFITO, visando à ampliação do campo de atuação e à facilitação da articulação política em âmbito nacional.

Art. 3º Ficam nomeados(as) para a CAP/CREFITO-4 MG:

I - Álida Fernanda Corgozinho Murta Andrade;

II - Anderson Luís Coelho;

III - Eduardo Augusto Paolinelli Silveira;

IV - Hugo Pereira Goretti;

V - José Avelino de Melo Júnior – Coordenador;

VI - Marcelo Torres Chaves;

VII - Márcio Meira Brandão;

VIII - Rodrigo de Almeida Pechir; e

IX - Ronaldo Wagner Gontijo.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias CREFITO-4 MG Nº 36/2016 e Nº 6/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
ANDERSON LUIS COELHO

ANDERSON LUIS  
COELHO:01285802675

Assinado de forma digital por  
ANDERSON LUIS COELHO:01285802675